



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de março de 2025.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “p” do inciso III do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 278/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 253/2025, de autoria da Vereadora Aninha (novo), aprovado pelo Plenário em 10/3/2025;

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 278/2025, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 11/03/2025 14:27:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V8.3Z27.140X.K30R.8740, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **325.6E7** - Tipo de Documento: **DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO - Nº 6/2025**

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA**, CPF: 197.92*.*2-*2 , em **11/03/2025 - 14:10:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 14V4.7E10.8271.W812.5657



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

